



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 017, de 24 de março de 2007.

Atualiza o VRH – Valor de Referência de Honorários.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974 e a Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978; e

CONSIDERANDO a aprovação pelo Plenário, na 593ª Sessão Plenária, do reajuste do VRH - Valor de Referência de Honorários, que indica o INPC-IBGE como índice com melhores características para a atualização,

R E S O L V E:

Art. 1º - Atualizar o VRH - Valor de Referência de Honorários de Economistas, instituído pelo Capítulo 2.5 da Consolidação de Regulamentação Profissional do Economista, fixando o VRH em R\$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 24 de março de 2007.

Synésio Batista da Costa
Presidente